



[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**

**14ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2024**

## 1. PARTES

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| EMISSIONA         | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
| CNPJ              | 06.047.087/0001-39      |
| COORDENADOR LÍDER | Banco Safra S.A.        |
| ESCRITURADOR      | Banco Bradesco S.A.     |
| MANDATÁRIO        | Banco Bradesco S.A.     |

## 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

### SÉRIE ÚNICA

|                                                     |                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO                                     | HSLZA4                                                                                                                                                                                   |
| DATA DE EMISSÃO                                     | 24/10/2018                                                                                                                                                                               |
| DATA DE VENCIMENTO                                  | 24/10/2026                                                                                                                                                                               |
| VOLUME TOTAL PREVISTO**                             | 500.000.000,00                                                                                                                                                                           |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO                              | 1.000,00                                                                                                                                                                                 |
| QUANTIDADE PREVISTA**                               | 500.000                                                                                                                                                                                  |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE                       | N/A                                                                                                                                                                                      |
| REMUNERAÇÃO VIGENTE                                 | 106% da Taxa DI                                                                                                                                                                          |
| ESPÉCIE                                             | REAL                                                                                                                                                                                     |
| DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**                           | "5.1 Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia, incluindo propósitos corporativos diversos." |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO* | N/A                                                                                                                                                                                      |

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão.

## 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

#### SÉRIE ÚNICA

| DATA DE PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO  | PAGAMENTO DE JUROS | RESGATE ANTECIPADO |
|-------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| 24/04/2024        |              | 43,81144500        |                    |
| 24/10/2024        | 249,75000000 | 41,62899750        |                    |

| DATA DE PAGAMENTO | CONVERTIDAS | REPACTUAÇÃO |
|-------------------|-------------|-------------|
|                   |             |             |

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

| SÉRIE | EMITIDAS | CIRCULAÇÃO | CANCELADAS |
|-------|----------|------------|------------|
| Única | 500.000  | 500.000    | 0          |

#### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

##### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 30/04/2024, foi aprovada a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, que trata de seu objeto social, conforme constante no Anexo II da respectiva AGE.

##### ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

##### FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 08/05/2024 - Parceria Rede D'Or e Bradesco.

Fato Relevante em 16/05/2024 - Anúncio de Alienação D'Or Consultoria.

Fato Relevante em 10/06/2024 - Término Acordo de Acionistas Grupo Carlyle.

Fato Relevante em 11/06/2024 - Programa de Recompra de Ações.

Fato Relevante em 23/09/2024 - Aprovação 34a emissão de debêntures da Companhia.

Fato Relevante em 01/11/2024 - Acordo Atlântica D'Or Campinas.

Fato Relevante em 13/12/2024 - Programa de Recompra de Ações.

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

Não aplicável.

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br](mailto:Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br)

| MÍNIMO | CONTRATO | STATUS DA MEDIÇÃO |
|--------|----------|-------------------|
|        |          |                   |

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"                                                                                                                           | Item 9 deste relatório |
| Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"                                                                                                                                                            | Item 5 deste relatório |
| Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor" | Item 6 deste relatório |
| Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"                                                                                                                                                         | Item 4 deste relatório |
| Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de                                                                                                                                                                                                                        | Item 3 deste relatório |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <i>juros dos valores mobiliários realizados no período</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |
| Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Anexo II deste relatório                                                       |
| Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Totalidade da destinação ainda não comprovada.                                 |
| Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não aplicável                                                                  |
| Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório. |
| Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item 9 deste relatório                                                         |
| Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i> | Anexo I deste relatório                                                        |
| Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>“declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Item 9 deste relatório                                                         |

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à

Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## ANEXO I

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO**

*\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)*

*\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

### Debêntures

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| EMISSIONA                      | HOSPITAL ESPERANÇA S.A.      |
| EMISSÃO/SÉRIE                  | 5ª/Única                     |
| VOLUME TOTAL PREVISTO          | 1.100.000.000,00             |
| ESPÉCIE                        | Quirografia                  |
| GARANTIAS                      | Fiança                       |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 1.100.000                    |
| DATA DE VENCIMENTO             | 25/11/2034                   |
| REMUNERAÇÃO                    | 100% da Taxa DI + 1,35% a.a. |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO     | N/A                          |

|                                |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| EMISSIONA                      | QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. |
| EMISSÃO/SÉRIE                  | 6ª/Única                                          |
| VOLUME TOTAL PREVISTO          | 2.200.000.000,00                                  |
| ESPÉCIE                        | Quirografia                                       |
| GARANTIAS                      | Fiança                                            |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 2.200.000                                         |
| DATA DE VENCIMENTO             | 03/06/2027                                        |
| REMUNERAÇÃO                    | 100% da Taxa DI + 1,85% a.a.                      |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO     | N/A                                               |

|                                |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| EMISSIONA                      | QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. |
| EMISSÃO/SÉRIE                  | 7ª/Única                                          |
| VOLUME TOTAL PREVISTO          | 200.000.000,00                                    |
| ESPÉCIE                        | Quirografia                                       |
| GARANTIAS                      | Fiança                                            |
| QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA | 200.000                                           |
| DATA DE VENCIMENTO             | 15/03/2028                                        |
| REMUNERAÇÃO                    | 100% da Taxa DI + 3,50% a.a.                      |
| INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO     | N/A                                               |

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| EMISSIONA | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
|-----------|-------------------------|

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMISSION/SÉRIE</b>                 | 10ª/Única               |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.628.100.000,00        |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia             |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                     |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 162.810                 |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 13/01/2028              |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | Prefixado a 11,82% a.a. |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                     |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
| <b>EMISSION/SÉRIE</b>                 | 12ª (Privada)/Única     |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 300.000.000,00          |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia             |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                     |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 300.000                 |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/07/2025              |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | IPCA + 6,0563% a.a.     |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                     |

|                                       |                                                           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                   |
| <b>EMISSION/SÉRIE</b>                 | 15ª (Privada)/1ª e 2ª                                     |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 600.000.000,00                                            |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                               |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                       |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 227.051 e 372.949, respectivamente.                       |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/12/2023 e 15/12/2025, respectivamente.                 |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 96,50% da Taxa DI, e IPCA + 4,6572% a.a., respectivamente |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                                                       |

|                                       |                                                            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                    |
| <b>EMISSION/SÉRIE</b>                 | 16ª (Privada)/1ª e 2ª                                      |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 300.000.000,00                                             |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                        |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 269.900 e 30.100, respectivamente.                         |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/02/2023 e 15/02/2026, respectivamente.                  |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 95,75% da Taxa DI, e IPCA + 3,9317% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                                                        |

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
| <b>EMISSION/SÉRIE</b> | 17ª/1ª, 2ª e 3ª         |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 6.698.350.000,00                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografária                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 3.198.350, 2.500.000 e 1.000.000, respectivamente.                                                                                                                                                                                  |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 17/01/2030, 20/12/2026 e 20/06/2029, respectivamente.                                                                                                                                                                               |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | (i) 1ª Série: prefixado a 8,7486% a.a.;<br>(ii) 2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,25% a.a.; e<br>(iii) 3ª Série: a) até 20/12/2019 (exclusive), 112% da Taxa DI; e b) a partir de 20/12/2019 (inclusive), 100% da Taxa DI + 0,79% a.a.. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 18ª (Privada)/ Única    |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 538.328.000,00          |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografária           |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                     |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 538.328                 |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/08/2029              |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | IPCA + 3,4465% a.a.     |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                     |

|                                       |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                            |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 19ª/ 2ª e 3ª                                       |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 4.000.000.000,00                                   |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografária                                      |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | (i) 2ª série: 2.500.000<br>(ii) 3ª Série: 1.500.00 |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 20/08/2031                                         |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 1,90% a.a.                       |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                |

|                                       |                         |
|---------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 20ª (Privada)/ Única    |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.500.000.000,00        |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografária           |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                     |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1.500.000               |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/05/2036              |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | IPCA + 4,9347% a.a.     |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                     |

|                                       |                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                     |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 21ª (Privada)/ 1ª e 2ª                                      |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.000.000.000,00                                            |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                 |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                         |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 400.000 e 600.000, respectivamente.                         |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/12/2031 e 15/12/2036, respectivamente.                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | IPCA + 5,5758% a.a. e IPCA + 6,1017% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                                                         |

|                                       |                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                     |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 22ª (Privada)/ 1ª e 2ª                                      |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.140.501.000,00                                            |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                 |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                         |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 798.634 e 341.867, respectivamente.                         |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/06/2029 e 15/06/2032, respectivamente.                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | IPCA + 5,8300% a.a. e IPCA + 6,0100% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                                                         |

|                                       |                                                                                                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                                                                      |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 23ª/ 1ª, 2ª e 3ª                                                                                             |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 2.375.000.000,00                                                                                             |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                                                  |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                                                          |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 900.000, 850.000 e 625.000, respectivamente.                                                                 |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/05/2028, 15/05/2032 e 15/05/2032, respectivamente.                                                        |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 1,40% a.a., 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>     | N/A                                                                                                          |

|                                       |                                                       |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                               |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 24ª (Privada)/ 1ª, 2ª e 3ª                            |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 500.000.000,00                                        |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                           |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                   |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 30.000, 70.000 e 400.000, respectivamente.            |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 16/07/2029, 15/07/2032 e 15/07/2037, respectivamente. |

|                                 |                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REMUNERAÇÃO</b>              | IPCA + 6,3828% a.a., IPCA + 6,5445% a.a. e IPCA + 6,7692% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b> | N/A                                                                              |

|                                       |                                                                                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                                        |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 25ª/ 1ª e 2ª                                                                   |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 600.000.000,00                                                                 |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                    |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                            |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 450.000 e 150.000, respectivamente.                                            |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 15/10/2032                                                                     |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,95% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                            |

|                                       |                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                                                                                                             |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 26ª (Privada)/ 1ª, 2ª, 3ª e 4ª                                                                                                                      |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 400.000.000,00                                                                                                                                      |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                                                                                         |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                                                                                                 |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1ª Série: 86.186<br>2ª Série: 176.323<br>3ª Série: 82.487<br>4ª Série: 55.004                                                                       |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 1ª Série: 15/12/2027<br>2ª Série: 17/12/2029<br>3ª Série: 17/12/2029<br>4ª Série: 15/12/2032                                                        |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,75% a.a.,<br>2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,00% a.a.<br>3ª Série: IPCA + 6,7947% a.a.<br>4ª Série: IPCA + 6,9354% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                                                                                                 |

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.      |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 27ª/ Única                   |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.100.000.000,00             |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                  |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                          |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1.100.000                    |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 20/02/2030                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 1,70% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                          |

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>EMISSORA</b>                       | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.      |
| <b>EMISSÃO/SÉRIE</b>                  | 29ª/ Única                   |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.000.000.000,00             |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                  |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                          |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1.000.000                    |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 25/07/2031                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 2,25% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                          |

|                                       |                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSORA</b>                       | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                                                                 |
| <b>EMISSÃO/SÉRIE</b>                  | 30ª (Privada)/ 1ª, 2ª e 3ª                                                                              |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.510.835.000,00                                                                                        |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                                             |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                                                     |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1ª Série: 429.340<br>2ª Série: 557.457<br>3ª Série: 524.038                                             |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 1ª Série: 15/08/2028<br>2ª Série: 15/08/2030<br>3ª Série: 15/08/2033                                    |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 1ª Série: 100% da Taxa de DI + 1,00% a.a.<br>2ª Série: IPCA + 6,20% a.a.<br>3ª Série: IPCA + 6,55% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                                                     |

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>EMISSORA</b>                       | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.      |
| <b>EMISSÃO/SÉRIE</b>                  | 31ª/ Única                   |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 500.000.000,00               |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                  |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                          |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 500.000                      |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 05/10/2031                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 2,00% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                          |

|                                       |                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>EMISSORA</b>                       | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                |
| <b>EMISSÃO/SÉRIE</b>                  | 32ª (Privada)/ 1ª e 2ª                 |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 750.000.000,00                         |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                            |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                    |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1ª Série: 250.000<br>2ª Série: 500.000 |

|                                 |                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>       | 1ª Série: 15/12/2033<br>2ª Série: 15/12/2038                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>              | 1ª Série: IPCA + 6,6941% a.a.<br>2ª Série: IPCA + 6,9527% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b> | N/A                                                            |

|                                       |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.      |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 33ª/ Única                   |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 2.000.000.000,00             |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                  |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                          |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 2.000.000                    |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 05/05/2034                   |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 1,70% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                          |

|                                       |                                                                                                                            |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.                                                                                                    |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 34ª/1ª, 2ª e 3ª                                                                                                            |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 5.900.000.000,00                                                                                                           |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                                                                |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                                                                        |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 1ª Série: 2.750.000<br>2ª Série: 1.500.000<br>3ª Série: 1.650.000                                                          |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 1ª Série: 15/09/2027<br>2ª Série: 15/09/2031<br>3ª Série: 15/09/2034                                                       |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 1ª Série: 100% da Taxa DI + 0,65% a.a.<br>2ª Série: 100% da Taxa DI + 1,10% a.a.<br>3ª Série: 100% da Taxa DI + 1,30% a.a. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                                                                        |

|                                       |                                                                                |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMISSIONA</b>                      | REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (sucessora por incorporação da SUL AMÉRICA S.A.)       |
| <b>EMIÇÃO/SÉRIE</b>                   | 9ª/1ª e 2ª                                                                     |
| <b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>          | 1.500.000.000,00                                                               |
| <b>ESPÉCIE</b>                        | Quirografia                                                                    |
| <b>GARANTIAS</b>                      | N/A                                                                            |
| <b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b> | 750.000 e 750.000, respectivamente.                                            |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>             | 08/11/2026 e 08/11/2028, respectivamente.                                      |
| <b>REMUNERAÇÃO</b>                    | 100% da Taxa DI + 1,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,70% a.a., respectivamente. |
| <b>INADIMPLENTOS NO PERÍODO</b>       | N/A                                                                            |

## ANEXO II

### GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

#### FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

#### I. Hipoteca:

Em 26/04/2019, foi realizada a AGD da 14ª Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A. ("AGD"), na qual foi aprovada a liberação dos seguintes imóveis objeto da Hipoteca: (i) imóvel objeto da matrícula nº 352.391 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro de propriedade da RODIN ("Primeiro Imóvel"); e (ii) imóvel objeto da matrícula nº 32.240 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé de propriedade da DEVEDORA ("Segundo Imóvel" e, em conjunto com o Primeiro Imóvel, os "Imóveis"), tendo em vista que foram verificados pelo Agente Fiduciário o atendimento aos requisitos constantes da Cláusula 3.6 da Escritura de Hipoteca para a liberação dos Imóveis.

#### Escritura de Hipoteca

CONSIDERANDO QUE:

(...)

(B) em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela DEVEDORA (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração (conforme abaixo definida), dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, à Escritura de Emissão e a, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) as demais obrigações pecuniárias assumidas pela DEVEDORA nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e desta Escritura de Hipoteca ("Escritura de Hipoteca") incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e desta Escritura de Hipoteca e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Hipoteca ("Obrigações Garantidas"), a OUTORGANTE hipotecou aos Debenturistas, representados pelo OUTORGADO, os Imóveis Hipotecados (conforme abaixo definidos);

(...)

#### **1. CONSTITUIÇÃO DA HIPOTECA.**

1.1 Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, a OUTORGANTE, por esta Escritura e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 1.473 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), hipoteca, em favor dos Debenturistas, representados pelo OUTORGADO, em primeiro grau ("Hipoteca"), os imóveis de sua respectiva propriedade, descritos a seguir, incluindo todos os respectivos acessórios, benfeitorias, edificações e construções, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de terem sido ou não averbados na respectiva matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente ("Imóveis Hipotecados")\*\*\*:

(i) Prédio comercial, que recebeu o nº 181 da Rua Barão de Mauá, (...), consoante caput da matrícula 45.747 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul. ("Primeiro Imóvel");

(ii) Prédio nº 250 da Avenida João Firmino e nºs 3.033 e 3.051 da Avenida Álvaro Guimarães, com 11.097,14m<sup>2</sup> de área construída, (...), descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 15.556 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo (...) ("Segundo Imóvel"); e

(iii) O terreno com benfeitorias, constituído de um tanque de esgotos, (...) conforme "caput" da matrícula nº 231.709 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Terceiro Imóvel").

\*\*\*Texto acima mencionado foi adequado em conformidade com o AGD realizada em 26/04/2019.